



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO EXECUTIVO Nº 030/2018, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre extinção de Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

CLAITON DOS SANTOS BRUM, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando,

- que as Escolas Municipais estão descredenciadas do Sistema Municipal de Educação;
- que as Escolas Municipais estão paralisadas há mais de 05 (cinco) anos;
- parecer CME 001/2018, do Conselho Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º As Escolas da Rede Municipal de Ensino abaixo descritas ficarão extintas a partir do ano letivo de 2018.

NOME DA UNIDADE ESCOLAR	CÓDIGO DO INEP	Localização/Zona da Escola
Escola Municipal Ensino Fundamental Washington Luiz	43166687	Rural
Escola Municipal Ensino Fundamental Antonio Tapia Matilla	43166466	Rural
Escola Municipal Ensino Fundamental Visconde do Rio Branco	43166679	Rural

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, em 10 de julho de 2018.

Claiton dos Santos Brum
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO